



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 279, DE 06 DE FEVEREIRO 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021177/2010-71, resolve:

I - Incluir na Portaria nº 802/DAP, de 15.10.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 22.10.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **HELSON FLAVIO DA SILVA SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº 2534411, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, a seguinte expressão: “**interstício de 25.08.2008 a 25.08.2010**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II- Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **27.09.2010**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.”


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 08/02/13